

PORTARIA N.º 185 DE 15 JULHO DE 2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS E CONCEDE GOZO DE DIAS
RESTANTES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023
E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da
servidora abaixo descrita:

ROSINEA LOUREIRO

MATRÍCULA 36197

Período Aquisitivo: 18/03/2025 A 17/03/2026

Período De Ferias: 18/05/2026 A 01/06/2026 – 15 DIAS **PORTARIA N.º 091 DE
23/04/2026.**

Período de interrupção: 18/05/2026 A 01/06/2026 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 32550/2026

Art. 2º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes
interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ROSINEA LOUREIRO

MATRÍCULA 36197

Período Aquisitivo: 18/03/2025 a 17/03/2026

Período De Ferias: 18/05/2026 a 01/06/2026 – 15 DIAS **PORTARIA N.º 091 DE
23/04/2026.**

Período de interrupção: 18/05/2026 a 01/06/2026 – 15 DIAS

Gozo de dias restantes: 03/08/2026 a 17/08/2026 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 32550/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de julho de 2026

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100300034003300300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **15/07/2026 14:56**

Checksum: **ACEC693AC6E81076FA790FF515CF2F557868779616246EA05D63FEFF81C8A17F**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100300034003300300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.